



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.293.074/0001-87
Razão Social: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: VMI SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/01/2021
FGTS Validade: 06/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2020
Receita Municipal Validade: 06/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/08/2020 14:25

CPF: 047.623.586-30 Nome: EDER LUCIO FERNANDES DA SILVA

Ass: _____



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140886926-8



Nome

ALAN MORAES VIEGAS

Filiação

OTAVIO VIEGAS

SILVIA CARVALHO DE MORAES

C.P.F.

085.759.966-65

Documento de Identidade

MG-14.402.132 SSP/MG

Tipo Sang.

Nascimento

29/06/1987

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

20/09/2011

Data de Registro

02/09/2010

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000139176/D



Título Profissional

Engenheiro de Telecomunicações

Engenheiro em Eletrônica

Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional

[Assinatura] 00338220

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140624426-0



Nome

OTAVIO VIEGAS

Filiação

SANTOS VIEGAS

CONCEICAO DE ABREU VIEGAS

C.P.F.

131.607.376-91

Documento de Identidade

01597326632 DETRAN/MG

Tipo Sang.

A+

Nascimento

20/11/1949

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

18/12/2013

Data de Registro

06/06/1989

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000017542TD



Título Profissional

Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Valida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1469913556

NOME
OTAVIO MORAES VIEGAS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10474661 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
063.491.516-90 01/12/1983

FILIAÇÃO
OTAVIO VIEGAS
SILVIA CARVALHO DE
MORAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02273404895

VALIDADE
23/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/04/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1469913556

LOCAL
LAGOA SANTA, MG

DATA EMISSÃO
27/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

58871333128
MG510578268

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONATAS MAXIMILIAN LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG11531141 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 043.781.126-39 11/02/1981

FILIAÇÃO
JOSE MARCOS LEITE
MARIA DAS GRACAS HELT
LEITE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 03813240001 30/11/2020 30/03/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 LAGOA SANTA, MG 01/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rafaela Gigliotti
 Diretora em exercício DETRAN/MG 05094446181
 MG483405388

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1227681721

PROIBIDO PLASTIFICAR

1227681721



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31206582647

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000277297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAGOA SANTA

Local

14 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7806721 em 17/04/2020 da Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31206582647 e protocolo 201860228 - 16/04/2020. Autenticação: A26649C8E2D0D1CC2F246D6BE13C9DA96ACC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.022-8 e o código de segurança SpDG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/186.022-8	MGP2000277297	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/MF: 05.293.074/0001-87

NIRE – JUCEMG – 3120658264-7 EM 09/09/2002

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo:

OTAVIO MORAES VIEGAS, brasileiro, empresário, casado, nascido em 01/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 063.491.516-90 e portador da carteira de identidade nº MG 10.474.661, expedida pela SSP/MG, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000;

ALAN MORAES VIEGAS, brasileiro, engenheiro eletrônico e de telecomunicações, casado, nascido em 29/06/1987, inscrito no CPF sob o nº 085.759.966-65 e portador da carteira de identidade nº MG 14.402.132, expedida pela SSP/MG, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000;

OTAVIO VIEGAS, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1949, inscrito no CPF sob o nº 131.607.376-91 e portador da carteira de identidade nº M 434.407, expedida pela SSP/MG, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000;

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana D'arc, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.328.635/0001-76 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120824175-8, em 08/09/2008, neste ato representada por seu sócio administrador **OTÁVIO VIEGAS**, anteriormente qualificado;

JONATAS MAXIMILIAN LEITE, brasileiro, administrador, casado, nascido em 11/02/1981, inscrito no CPF sob o nº 043.781.126-39 e portador da carteira de identidade nº MG 11.531.141, expedida pela SSP/MG, com endereço na Alameda da França, nº 100, Bairro Lundceia, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, com denominação de **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.293.074/0001-87, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120658264-7, em 09/09/2002, decidiram, por unanimidade e na melhor forma de



direito, promover a décima sétima alteração contratual do contrato social da sociedade, nos seguintes termos:

1 – ALTERAÇÃO - DO ENDEREÇO:

A sociedade passar ter sua sede no município de Lagoa Santa / MG, na Rua 1, nº 55, Quinhão 3 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000.

2 – ALTERAÇÃO – DO OBJETIVO SOCIAL:

Constituem objetivos da Sociedade:

- a) Exploração, montagem, fabricação, industrialização, comercialização, instalação, importação, exportação, aluguel, assistência técnica, operação, treinamentos, assessoria técnica, comercial, administrativa, consultoria e representação comercial de:
- equipamentos, tipo scanners de inspeção não intrusiva de pequenos volumes, pacotes, embalagens, bagagens, cargas, corpo humano, caminhões, contêineres e afins, através de tecnologia de raios-x, raios gama, aceleradores lineares, micro ondas e outros;
 - equipamentos para testes não destrutivos;
 - equipamentos detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros;
 - equipamentos e sistemas de controle de acesso;
 - equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes etc) e equipamentos conexos;
 - equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite (GPS) e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, etc;
 - redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas;
 - sistema de controle perímetro;
 - sistemas e equipamentos para segurança;
 - partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima.
- b) Prestação de serviços de engenharia e execução por empreitada ou sub-empreitada de projetos e obras de construção civil, infra- estrutura e elétrica;
- c) Prestação de serviços aeroportuários e portuários;



- d) Locação de bens imóveis;
- e) Licenciamento de uso e comercialização de softwares;
- f) Cessão de mão de obra temporária;
- g) Fabricação e reforma de equipamento veicular;
- h) Elaboração e desenvolvimento de projetos engenharia, fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de software, realização de testes e pré-operação de equipamentos e sistemas, assistência à operação , treinamento , capacitação, manutenção e suporte técnico necessários a implantação de sistemas de gerenciamento e informação do tráfego de embarcações em portos.
- i) Fabricação, montagem, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odonto-medicos hospitalares, elétrico, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações ora procedidas, o contrato social consolidado da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotou a denominação de VMI Sistemas de Segurança Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade tem sua sede no município de Lagoa Santa / MG, Rua 1, nº 55, Quinhão 3 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000..

Poderá a sociedade estabelecer filiais e sucursais em quaisquer pontos do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

Constituem objetivos da Sociedade:



- a) Exploração, montagem, fabricação, industrialização, comercialização, instalação, importação, exportação, aluguel, assistência técnica, operação, treinamentos, assessoria técnica, comercial, administrativa, consultoria e representação comercial de:
- equipamentos, tipo scanners de inspeção não intrusiva de pequenos volumes, pacotes, embalagens, bagagens, cargas, corpo humano, caminhões, contêineres e afins, através de tecnologia de raios-x, raios gama, aceleradores lineares, micro ondas e outros;
 - equipamentos para testes não destrutivos;
 - equipamentos detectores de metais, tipo raquete, pórticos e outros;
 - equipamentos e sistemas de controle de acesso;
 - equipamentos de segurança eletrônica (circuito fechado de TV, alarmes etc) e equipamentos conexos;
 - equipamentos e sistemas de posicionamento via satélite (GPS) e RFID com controle de monitoramento de frota, objetos fixos e móveis, pessoas, animais, etc;
 - redes de dados estruturados, redes sem fio e redes de fibras ópticas;
 - sistema de controle perímetro;
 - sistemas e equipamentos para segurança;
 - partes, peças, componentes e acessórios dos sistemas e equipamentos relacionados acima.
- b) Prestação de serviços de engenharia e execução por empreitada ou sub-empreitada de projetos e obras de construção civil, infra- estrutura e elétrica;
- c) Prestação de serviços aeroportuários e portuários;
- d) Locação de bens imóveis;
- e) Licenciamento de uso e comercialização de softwares;
- f) Cessão de mão de obra temporária;
- g) Fabricação e reforma de equipamento veicular;
- h) Elaboração e desenvolvimento de projetos engenharia, fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de software, realização de testes e pré-operação de equipamentos e sistemas, assistência à operação , treinamento , capacitação, manutenção e suporte técnico necessários a implantação de sistemas de gerenciamento e informação do tráfego de embarcações em portos.



- i) Fabricação, montagem, distribuição e comercialização de produtos e equipamentos odontológico-hospitalares, elétrico, eletrônico, mecânico, eletromecânicos, seus acessórios e componentes.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional de R\$2.182.500,00 (Dois milhões cento e oitenta e oitenta dois mil e quinhentos reais), dividido em 218.250 (Duzentas e dezoito mil duzentos e cinquenta) quotas de Capital Social no valor unitário de R\$10,00 (Dez reais) cada, sendo distribuído entre os sócios nas seguintes proporções e valores:

Sócios	Nº Quotas	Vir. Unit.	Valor Total	Percentual
OTÁVIO MORAES VIEGAS	76.387	R\$10,00	763.870,00	35,00%
ALAN MORAES VIEGAS	76.387	R\$10,00	763.870,00	35,00%
OTAVIO VIEGAS	42.651	R\$10,00	426.510,00	19,54%
PRIME HOLDING E SERV. LTDA	21.825	R\$10,00	218.250,00	10,00%
JONATAS MAXIMILIAN LEITE	1.000	R\$10,00	10.000,00	0,46%
Total	218.250		2.182.500,00	100,00%

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis e a Sociedade reconhecerá um só possuidor para cada uma delas.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios e, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas e solidária em relação à integralização do Capital Social (artigo 1.052 NCC).

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO / PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15/07/2002 e seu prazo duração será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (Artigos 1.061; 1.062; 1.063 e 1.064 NCC)

A sociedade poderá contratar administradores não sócios, sendo que a designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo 1º - A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios Sr. **OTÁVIO VIEGAS**, Sr. **OTÁVIO MORAES VIEGAS** e Sr. **ALAN MORAES VIEGAS**, praticando todos e quaisquer atos necessários para o bom desempenho das atividades da empresa, e para os quais assinarão conforme disposições deste capítulo.

Parágrafo 2º - A administração e uso do nome empresarial caberão aos administradores ora designados, e, para este fim, todos ficam investidos de plenos poderes de administração geral, podendo, isoladamente, representar a sociedade em juízo ou fora dele, assinar escrituras, contratos, títulos de crédito, cheques, outorgar procurações e tudo mais que for necessário e de interesse para a sociedade.

Parágrafo 3º - No exercício desses poderes, os administradores poderão nomear procurador (es) residente(s) no Brasil, ficando a sociedade juridicamente vinculada.

Parágrafo 4º - A sociedade, representada nos termos desta cláusula, poderá nomear e constituir procuradores "Ad Judicia" ou "Ad negotia", delimitando os respectivos poderes, e, nos mandatos "ad negotia", a duração do respectivo mandato.

Parágrafo 5º - Nos poderes dos administradores não se incluem os de contrair obrigações em favor de terceiros ou dos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária, sem que tenha havido prévia decisão favorável nesse sentido, por sócio ou sócios detentores de quotas que representem pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital social. Será considerado como excedente do objeto contratual, entre outros, o uso da denominação social em qualquer tipo de caução, fiança ou aval, dado em favor de seus representantes ou de terceiros.

Parágrafo 6º - Os administradores e sócios não administradores receberão remuneração mensal pró-labore, fixada anualmente, em reunião especificamente convocada para este fim, essa remuneração será dimensionada de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade e constituirá despesa desta para todos os fins societários.

Parágrafo 7º - Responderá ainda, por perdas e danos os administradores que, tendo em alguma operação interesse contrário ao da sociedade, participar da deliberação que aprove graças a seu voto.



CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PREJUÍZOS (Artigos 1.071, 1.072 e 1.078 NCC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo 1º - O Balanço Patrimonial será levantado anualmente, com base em registros contábeis regulares, e será apresentado aos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião de sócios ou assembleia convocada especialmente para o fim de deliberação sobre as contas da sociedade.

Parágrafo 2º - A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intermediários com base em tais balanços, por deliberação dos sócios.

Parágrafo 3º - A distribuição parcial ou total dos lucros se efetivará por deliberação dos quotistas que representem a maioria do capital social.

Parágrafo 4º - A parcela dos lucros não distribuída poderá ser destinada à constituição de reservas para posterior incorporação ao capital social ou para aquisição de quotas para serem transitariamente mantidas em tesouraria.

Parágrafo 5º - A participação dos sócios nos resultados da sociedade será determinada em assembleia ou em reunião dos sócios, podendo, a critério dos sócios, serem distribuídos os resultados de forma desproporcional à participação societária.

CLÁUSULA OITAVA: CRITÉRIOS PARA DELIBERAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Todas as deliberações sociais para as quais o Contrato Social e a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) não prevejam aprovação por quórum qualificado, serão tomadas por quotista ou quotistas detentores da maioria do capital social, sendo que cada quota corresponde a um voto.

Parágrafo 1º - As reuniões dos quotistas serão convocadas por escrito, com pauta dos trabalhos previamente estabelecida e mediante carta registrada, com antecedência, quando a convocação contenha claramente menção aos assuntos a serem discutidos e deliberados e todos os sócios participarem da reunião.

Parágrafo 2º - Qualquer dos sócios poderá ser representado por uma pessoa estranha à sociedade e com poderes de deliberação, devendo o instrumento de mandato ter firma



reconhecida, nos termos da lei civil, e ser entregue mediante protocolo ao sócio que presidir a reunião, no momento do início dos trabalhos. Quando determinado sócio outorgue mandatos sucessivos, considerar-se-á válido aquele emitido na data mais recente, considerando-se revogados todos aqueles outorgados em datas anteriores, salvo se os mandatos mais recentes ressalvarem a permanência da validade dos mandatos anteriores, identificando o mandatário, cujos poderes deverão permanecer válidos.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

Ressalvando as disposições contidas no artigo 1.076, da Lei 10.406/2002, qualquer modificação deste contrato será válida quando subscrita por quotistas ou quotistas detentores de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do capital social, independentemente de prévia notificação aos demais quotistas.

Parágrafo 1º - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento prévio e expresso de todos os quotistas, garantindo a todos, em qualquer caso e na proporção do capital de cada um, o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de preço e condições.

Parágrafo 2º - O quotista que desejar transferir as suas quotas, no todo ou em parte, comunicará por escrito este fato aos demais quotistas, indicando o nome do pretendente a quantidade das quotas a serem alienadas, o respectivo preço e as condições de pagamento.

Parágrafo 3º - É livre o valor de transferência de quotas entre ascendentes ou descendentes de primeiro grau, mas a admissão do novo sócio à Sociedade fica condicionada à concordância da maioria dos votos dos demais sócios. Caso não ocorra essa concordância, o Sócio cedente será considerado, para todos os efeitos legais, como Sócio Retirante, aplicando-se o disposto nas cláusulas nona e décima deste contrato.

Parágrafo 4º - Os quotistas consultados deverão se manifestar dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do aviso a que se refere esta cláusula, sobre o direito de preferência que lhes assegura o presente contrato.

Parágrafo 5º - No caso de não ter sido exercido o direito de preferência por algum dos sócios remanescentes, as quotas a eles reservadas poderão ser adquiridas, pelo mesmo preço e condições, pelos demais sócios, na proporção das quotas por eles detidas. Caso nenhum dos sócios venha a exercer o direito de preferência, as quotas serão alienáveis, desde que pelo preço e condições anunciadas e desde que à pessoa anunciada como pretendente adquirente. No caso em que qualquer desses parâmetros venha a mudar, todo



o procedimento de notificação e preferencia deverá ser repetido, sob pena de nulidade da alienação e transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE QUOTISTA

O quotista que resolver se retirar da sociedade deverá do seu propósito notificar a sociedade e os demais quotistas, por escrito, quando fará constar o valor por ele atribuído às suas quotas; esta notificação será entregue aos demais sócios contra recibo ou mediante carta registrada, com aviso de recebimento, contendo-se os prazos previstos neste contrato, com relação a cada um dos destinatários, a partir da respectiva data de efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FALÊNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INCAPACITAÇÃO DE QUOTISTA.

A falência de quotista pessoa jurídica ou o falecimento, a interdição ou a incapacidade do quotista pessoa física não acarretarão obrigatoriamente a dissolução da sociedade, cabendo ao (s) quotista (s) remanescente (s) se decidir (em) pela continuação dos negócios sociais, promovendo a imediata substituição do quotista falido, interditado ou incapacitado.

Parágrafo 1º - Os herdeiros ou representantes de quotista falecido, interditado ou incapacitado ou a massa falida do quotista falido serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula.

Parágrafo 2º - Havendo múltiplos herdeiros, estes designarão entre si, qual deles os representará junto à sociedade. Inexistindo acordo entre os herdeiros do falecido para esta designação, ou desejando os mesmos se retirarem da sociedade, a eles serão pagos os haveres do sócio falecido na forma prevista nesta cláusula.

Parágrafo 3º - Tendo ocorrido a decretação da falência ou o falecimento do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á apuração dos haveres com base no balanço geral do exercício imediatamente anterior. Caso a falência tenha sido decretada ou o falecimento se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o balanço no último dia do mês da ocorrência, salvo se tais fatos se derem nos dois últimos meses do exercício social, hipótese em que os haveres da massa falida ou do sócio falecido serão pagos com base no balanço geral do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres do sócio falido ou falecido, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industriais avaliados pelos respectivos valores de venda (valores de mercado) na data do mesmo balanço.



Parágrafo 4º - Os haveres apurados segundo os critérios fixados nesta cláusula poderão ser pagos aos respectivos beneficiários mediante alienação ou entrega de bens imóveis da sociedade, a critério da maioria dos votos exercidos pelos sócios remanescentes, sendo os votos representados de acordo com a participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nas hipóteses previstas em Lei ou por decisão dos quotistas ou quotistas detentores da maioria dos votos exercidos pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DA LEI APLICAVEL (Artigo 1.053, paragrafo único NCC)

A sociedade reger-se-á, nas omissões contratuais e legais do Código Civil (Lei 10.406/2002, art. 1052 a 1087), pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/1976) e demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO (Artigo 1.011, parágrafo primeiro NCC)

Os administradores ora designados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: DO FORO

Os quotistas elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais, para dirimirem as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, por si, seus herdeiros e sucessores, de maneira irrevogável e irretroatável assinam, o presente instrumento.



Lagoa Santa, 01 de abril de 2020.

ALAN MORAES VIEGAS
Sócio Administrador

OTAVIO MORAES VIEGAS
Sócio Administrador

OTÁVIO VIEGAS
Sócio Administrador

JONATAS MAXIMILIAN LEITE
Sócio

PRIME HOLDING E SERVIÇOS LTDA

Otávio Viegas

Sócia

Advogado (a):

SOFIA ARAUJO SILVA

OAB/MG:118.909





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/186.022-8	MGP2000277297	09/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.759.966-65	ALAN MORAES VIEGAS
043.781.126-39	JONATAS MAXIMILIAN LEITE
063.491.516-90	OTAVIO MORAES VIEGAS
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
063.491.506-19	SOFIA ARAUJO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7806721 em 17/04/2020 da Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31206582647 e protocolo 201860228 - 16/04/2020. Autenticação: A26649C8E2D0D1CC2F246D6BE13C9DA96ACC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.022-8 e o código de segurança SpDG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, de NIRE 3120658264-7 e protocolado sob o número 20/186.022-8 em 16/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7806721, em 17/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.607.376-91	OTAVIO VIEGAS
063.491.516-90	OTAVIO MORAES VIEGAS
085.759.966-65	ALAN MORAES VIEGAS
043.781.126-39	JONATAS MAXIMILIAN LEITE
063.491.506-19	SOFIA ARAUJO SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2020, às 15:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/186.022-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7806721 em 17/04/2020 da Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Nire 31206582647 e protocolo 201860228 - 16/04/2020. Autenticação: A26649C8E2D0D1CC2F246D6BE13C9DA96ACC1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/186.022-8 e o código de segurança SpDG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAGOA SANTA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 05.293.074/0001-87

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Agosto de 2020 às 17:58

LAGOA SANTA, 18 de Agosto de 2020 às 17:58

Código de Autenticação: 2008-1817-5836-0334-0094

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.293.074/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2002
NOME EMPRESARIAL VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI SEGURANCA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 1	NÚMERO 55	COMPLEMENTO QUINHAO 3
CEP 33.400-000	BAIRRO/DISTRITO DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO LAGOA SANTA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAJ@WAJCONSULTORIA.COM.BR	TELEFONE (31) 3621-0470	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **14:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO PLENA DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO NEGATIVA

RAZÃO SOCIAL: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Endereço: AV. HUM, 55 DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA - LAGOA SANTA - MG CEP: 33.400-000

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que, até a presente data, o Contribuinte acima identificado encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal em relação aos Impostos, Taxas, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

Ressalvado ao Município o direito de cobrar débitos posteriormente apurados e/ou não confessados após a emissão desta, conforme previsto no artigo 340 da Lei Municipal 3.080/2010.

Emitida em: 08/07/2020 09:42:42

Válida até o dia: 06/10/2020

Código Verificador: F8C35F50FBA242028486

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficam automaticamente prorrogadas por 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, os prazos de validade das certidões emitidas com base no Decreto nº 2.597, de 19 de novembro de 2013, vencidas até 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Decreto nº 3.981 de 23 de março de 2020, mediante sua apresentação.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376200549.00-07

CNPJ/CPF: 05.293.074/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA 1

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: QUINHAO 3,

BAIRRO: DIST. IND. GENESCO
APARECIDO DE OLIVEIRA

CEP: 33400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LAGOA SANTA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
376200549.00-07	05.000276280-01	Exigibilidade suspensa - parcelado
376200549.00-07	01.001127472-62	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
376200549.00-07	01.001169011-18	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo
376200549.00-07	01.001133168-26	Exigibilidade suspensa - recurso administrativo

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000407682947



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:13 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **6E82.C41C.1CF5.AC23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.293.074/0001-87

Razão Social: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Endereço: AV UM 55 DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARE 55 / DISTRITO INDUSTRIAL / LAGOA SANTA / MG / 33400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2020 a 06/09/2020

Certificação Número: 2020080802294722031553

Informação obtida em 21/08/2020 08:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Certidão n°: 14826048/2020

Expedição: 26/06/2020, às 10:10:42

Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.293.074/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038271/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: VMI - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 05.293.074/0001-87 PROCESSO: 931303
ENDEREÇO: AV HUM, 55 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: GENESCO A OLIVEIRA - LAGOA SANTA/MG
CEP: 33.400-000
REGISTRO: 30598 DATA DO REGISTRO: 11/02/2003
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.182.500,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: ALAN MORAES VIEGAS
TÍTULO(S): ENGENHEIRO EM ELETRONICA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
CARTEIRA: MG-139176/D EXPEDIDA EM 24/05/2011 PELO CREA-MG RNP: 1408869268
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 11/04/2014
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 427 DE 05/03/99, AMBAS DO CONFEA. ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922 /85.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02.659.246/0001-03

NOME: JULIO CESAR CONEUNDES DA SILVA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
CARTEIRA: MG-138329/D EXPEDIDA EM 31/03/2011 PELO CREA-MG RNP: 1409590968
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 18/07/2014
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

NOME: RODRIGO CESAR FROIS DA SILVA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES
CARTEIRA: MG-134448/D EXPEDIDA EM 19/01/2011 PELO CREA-MG RNP: 1409275760

----- Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 038271/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 18/07/2014

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

----- OBJETIVO SOCIAL -----

A EXPLORACAO, MONTAGEM, FABRICACAO, INDUSTRIALIZACAO, COMERCIALIZACAO, INSTALACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ALUGUEL, ASSISTENCIA TECNICA, OPERACAO, TREINAMENTOS, ASSESSORIA TECNICA, COMERCIAL, ADMINISTRATIVA, CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL DE:- EQUIPAMENTOS TIPO SCANNERS DE INSPECAO NAO INTRUSIVADE PEQUENOS VOLUMES, PACOTES, EMBALAGENS, BAGAGENS, CARGAS : CORPO HUMANO, CAMINHOS , CONTEINERES E AFINS, ATRAVES DE TECNOLOGIA DE RAIOS-X GAMA, ACELERADORES LINEARES, MICRO ONDAS E OUTROS.- EQUIPAMENTOS PARA TESTES NAO DESTRUTIVOS;- EQUIPAMENTOS DETECTORES DE METAIS TIPO RAQUETES;- EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO;- EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA (CIRCUITOFECHADO DE TV, ALARMES ETC.) E EQUIPAMENTOS CONEXOS;- EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE POSICIONAMENTO VIA SATELITE (GPS) E RFID COM CONTROLE DE MONITORAMENTO DE FROTA, OBJETOS FIXOS E MOVEIS, PESSOAS, ANIMAIS ETC; - REDES DE DADOS ESTRUTURADOS, REDES SEM FIO E REDES DE FIBRAS OPTICA;- SISTEMAS DE CONTROLE DE PERIMETRO;- SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA;- PARTES, PECAS COMPONENTES E ACESSORIOS DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ACIMA.B)- PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E EXECUCAO POR EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, INFRA-ESTRUTURA E ELETRICA;C) PRESTACAO DE SERVICOS AEROPORTUARIOS E PORTUARIOS;D) LOCACAO DE BENS IMOVEIS;E) - LICENCIAMENTO DE USO E COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES;F)- CESSAO DE MAO-DE OBRA TEMPORARIA;G)- FABRICACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS VEICULAR;H)- ELABORACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, IMPLANTACAO DE SOFTWARE, REALIZACAO DE TESTES E PRE-OPERACAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, ASSISTENCIA A OPERACAO, TREINAMENTO, CAPACITACAO, MANUTENCAO E SUPORTE TECNICO, NECESSARIOS A IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E INFORMACAO DO TRAFEGO DE EMBARCACOES EM PORTOS.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 038271/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 08 DE JUNHO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CREA-MG
 Registro Crea Nº
 MG-138329/0

Nome
 JULIO CESAR CONEGUNDES DA SILVA

Data do Registro no Crea-MG
 31/03/2011

Titulo Profissional
 ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
 ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Registro Nacional
 1409590968
 Data de Emissão
 19/07/2016

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.994 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**
 Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
 JULIO CESAR CONEGUNDES DA SILVA

Filiação
 MARIA MARTA FROES SILVA
 CELSO CONEGUNDES DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 10/03/1986 077.312.876-02 MG-13.261.272 SSP/MG

Nacionalidade
 BRASIL

Naturalidade
 BELO HORIZONTE MG

Tipo Sang. Titulo de Eleitor
 A - 159585760272

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 11.4124 Série 00137 mg



Julio Cesar C da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Julio Cesar Longuinhos da Silva
Loc. Nasc. Belo Horizonte Est. MG Data 10/03/86
Filiação Celso Longuinhos da Silva
Maria da Marta Frezes Silva
Doc. Nº MG 13.261.272

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 25/10/04 DRT Recursos - MG

Amara
Assinatura do Funcionário

VALDÍRIA NAZARÉ VAZ AMARAL - Matr. 05/95

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87
AV UM N.º. 503
Vespasiano MG
ESP. ESTAB.: Fabricação de máquinas e equip
CARGO : TECNICO ELETRONICO II
CBO : 313215 DATA DE ADMISSAO : 26/08/2013
FICHA REGISTRO No : FICHA 244
SAL.: R\$ 2246,95 (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) P/ Mes
VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF N.º
Rua Est.
Município
Esp. do estabelecimento
Cargo CBO n.º
Data admissão de de
Registro n.º Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD N.º


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG
 Registro Crea Nº
MG0000134448D

Nome
RODRIGO CESAR FROIS DA SILVA


 Data do Registro no Crea-MG
19/01/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES



Registro Nacional
1409275760
 Data de Emissão
25/10/2016

Presidente do Confea


Presidente do Crea-MG


Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MG

Nome
RODRIGO CESAR FROIS DA SILVA

Filiação
ANTONIA DE FATIMA FROIS DA SILVA
RAIMUNDO SIMAO DA SILVA

Nascimento **24/11/1987** CPF **079.145.756-74** Doc. de Identidade **MG-13.532.067 SSP/MG**

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CONTAGEM MG

Tipo Sang. Título de Eleitor
 176683800213



PIS/PASEP



 Assinatura do Profissional

voce também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 07857 Série 0129-mg



Rodrigo Roberto Ferraz da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rodrigo Cesar Freis da Silva
Loc. Nasc. Caratinga Est. MG Data 24/11/87
Filiação Raimundo Simão da Silva
Antônia de Fátima Freis da Silva
Doc. Nº SSP. MG. 13.532.067 em 270401

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado

Obs.:
Data Emissão 16.05.02 DRT MG
[Assinatura]

Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

E .. **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**
 ..
 C CGC : 05.293.074/0001-87
 R AV DOIS No 230
 M LAGOA SANTA MG
 E ESP. ESTAB.: Fabricação de máquinas e equip
 C CARGO : Tecnico electronico
 .. CBO : 313215 DATA DE ADMISSAO : 14/02/2011
 L FICHA REGISTRO No : LV01 FLH32
 R SAL.: R\$1500.00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 R / Mes



.. **VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**

1º 2º
 Data saída de de
 ..
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

 CNPJ/MF
 Rua N°
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo CBO n°
 Data admissão de de
 Registro n° Fls./Ficha
 Remuneração especificada

 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 ..
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD N°



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140886926-8



Nome		ALAN MORAES VIEGAS	
Filiação		OTAVIO VIEGAS	
C.P.F.		Documento de Identidade	
085.759.966-65	MG-14.402.132 SSP/MG	Tipo Sang.	
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
29/06/1987	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-MG	20/09/2011	02/09/2010	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	MG0000139176/D		



Título Profissional
 Engenheiro de Telecomunicações
 Engenheiro em Eletrônica
 Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional
[Assinatura] 00338220

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)
Cópia integral emitida em 20/07/2020 às 16h21 para Ednéia Mendes Barbosa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 26/2020-BCB/DESEG

Descrição: VMI Sistemas de Segurança

Assinado/Autenticado por: - Cecilia Silva Gontijo em 20/07/2020;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 26/2020-BCB/DESEG

Atesto que a empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.293.074/0001-87, com sede Avenida Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa – MG, CEP 33.400-000, forneceu, instalou e prestou as manutenções e a assistência técnica abarcadas pela garantia nos equipamentos de raios X e nos detectores de metais, conforme discriminado abaixo:

ORDEM	ITEM	CONTRATO	VIGÊNCIA	REGIONAL	QTD	VALOR
1	Equipamentos de raios X	Bacen/Demap nº51235/2014	27/10/2014 a 26/10/2015	Brasília	14	R\$304.000,00
2	Equipamentos de raios X	Bacen/Demap nº51235/2014		Rio de Janeiro	2	
3	Pórtico Detector de Metais	Bacen/Demap nº50364/2015	15/04/2015 a 14/04/2016	Brasília	14	R\$1.552.000,00
4	Pórtico Detector de Metais	Bacen/Demap nº50364/2015		Rio de Janeiro	2	
5	Pórtico Detector de Metais	Bacen/Demap nº50383/2017	05/06/2017 a 04/06/2019	São Paulo	3	R\$86.940,00

- Ademais, comunico que os equipamentos foram instalados e montados nas dependências do BCB, atendendo às exigências contratuais relacionadas a serviços e prazos.
- Finalmente, manifesto que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Brasília-DF, 20/07/2020.

Cecília Silva Gontijo
Gerente de Segurança em Brasília

Gerência de Segurança de Brasília

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício Sede – 2º subsolo – 70074-900 Brasília – DF

Tel.: (61) 3414-1992 – Fax: (61) 3414-2244

E-mail: gsbsb.deseg@bcbr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294\0001-10, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com sede na cidade de Vespasiano/MG, na Avenida Hum, nº 503 – Parque Norte, Morro Alto – CEP: 33.200-000, forneceu e instalou 71 (Setenta e um) equipamentos para inspeção não intrusiva de bagagens, por raios-x, fixo, da família CX, marca Nuctech, modelo CX100100TI, conforme contrato de nº 02-SF/2011/0001 com início em 13/01/2011 e término em 12/01/2012, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA e a VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA..

Estes equipamentos foram fornecidos e instalados nos seguintes locais:

REG.	DEP.	ENDEREÇO	QUANTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO
SU	SBPA	Av. Sereno Dullius, 90010 - Bairro: São João - Porto Alegre - RS - CEP: 90200-310	3	18/05/2011
SU	SBCT	Av. Rocha Pombo - s/nº - São José dos Pinhás - PR - CEP: 83010-900	4	13/05/2011
SU	SBFI	BR 469, Km 16,5 - Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900	1	20/05/2011
SU	SBFL	Av. Diomício Freitas, nº 3393 - Cariano - Florianópolis - SC - CEP: 88047-900	2	10/05/2011
SU	SBJV	Av. Santos Dumont, s/nº - Bairro: Cubatão - Joinville - SC - CEP: 89224-470	1	20/05/2011
SU	SBLO	Rua Ten. João Maurício de Medeiros nº 300 - Londrina - PR - CEP: 86039-090	1	20/05/2011
NO	SBBE	Av. Júlio César, S/Nº - Val de Cans - Belém - PA - CEP: 66115-970	1	07/04/2011
NO	SBSL	Av. Dos Libaneses s/nº - Bairro S. Cristóvão - São Luis - MA - CEP: 65055-710	1	11/04/2011
NO	SBCJ	Aeroporto de Carajás - Parauapebas - PA - CEP: 68516-000	1	07/04/2011
NO	SBMA	Rod. Transamazônica Km 01 - Marabá - PA - CEP: 68502-290	1	07/04/2011
NR	SBEG	Av. Santos Dumont nº 1.350 - Bairro: Tarumã - Manaus - AM - CEP: 69041-000	2	11/04/2011
NR	SBBV	Av. Cap. Ene. Garcez - Praça Santos Dumont, 100 - Bairro: Aeroporto - Boa Vista - RR - CEP: 69310-000	1	11/04/2011
NR	SBRB	BR 364 Km 18 - Sena Madureira - Rio Branco - AC - CEP: 69914-220	1	07/04/2011
SE	SBCF	Rodovia MG 10, Km 39 - Confins - MG - CEP: 33500-900	3	31/03/2011
SE	SBBH	Praça Bagatelle, 204 - Bairro: Aeroporto - Belo Horizonte - MG - CEP: 31270-700	1	31/03/2011
SP	SBKP	Rod. Santos Dumont, Km 66 - Bairro: Viracopos - Campinas - SP - CEP: 13055-900	3	02/04/2011
SP	SBGR	Rod. Hélio Smidt, s/nº - Edifício Interligação - Guarulhos - SP - CEP: 07190-100	10	05/04/2011
RJ	SBGL	Av. 20 de Janeiro s/n - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21942-900	10	13/05/2011



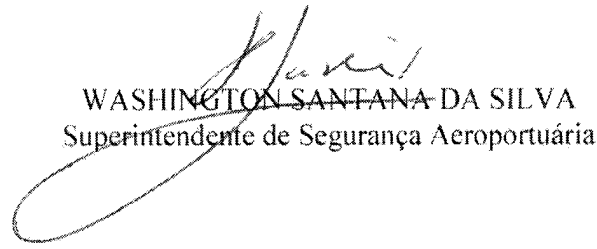
MF = 387

REG.	DEP.	ENDEREÇO	QUANTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO
RJ	SBRJ	Praça Senador Salgado Filho s/n° - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20021-340	4	06/05/2011
SP	SBSP	Av. Washington Luis, s/n° - São Paulo - SP - CEP: 04695-900	2	12/07/2011
CO	SBCY	Av. João Ponce de Arruda S/N° - Jardim Aeroporto - Várzea Grande - MT - CEP 78110-900	1	05/05/2011
CO	SBCR	Rua Santos Dumont S/N° - Corumbá - MS - CEP 79332-150	1	12/05/2011
CO	SBBR	Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek - 3° andar - Brasília - DF - CEP 71608-900	5	13/05/2011
CO	SBGO	Praça Capitão Frazão, 913 - Setor Santa Genoveva - Goiânia - GO - CEP 74672-410	1	05/05/2011
CE	SBSV	Praça Gago Coutinho S/N° - Salvador - Bahia - CEP 41520-970	2	02/05/2011
CE	SBMO	Rod. BR 104, Km 91 - Tabuleiro - Macció - AL - CEP 57110-100	2	03/05/2011
NE	SBRF	Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 - Imbiribeira - Recife - PE - CEP 51210-001	2	03/05/2011
NE	SBFZ	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 - Bairro Serrinha - Fortaleza - CE - CEP 60741-900	1	05/05/2011
NE	SBNT	Aeroporto Int. Augusto Severo, S/N° - Pamamirim - RN - CEP 59150-000	2	04/05/2011
NE	SBJP	Aeroporto Int. Presidente Castro Pinto S/N° Bayeux - João Pessoa - PB - CEP 58308-000	1	04/05/2011

Por fim, a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA** declara que os equipamentos fornecidos foram instalados em suas dependências, conforme descrito supra, atendendo as expectativas de operação, inclusive quanto à manutenção e assistência técnica prestada até o presente momento, encontrando-se estes, portanto, em perfeito estado de funcionamento, de modo que não existem quaisquer registros ou fatos, em nome da **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, que desabonem sua conduta ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas.

Brasília, 13 de fevereiro de 2012.


CRISTIANE MIRIAM DE OLIVEIRA
Gestor(a) do Contrato


WASHINGTON SANTANA DA SILVA
Superintendente de Segurança Aeroportuária



Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR
Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, declara, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com sede na cidade de Vespasiano/MG, na Avenida Hum, nº 503 – Parque Norte, Morro Alto – CEP: 33.200-000, forneceu e instalou 71 (setenta e um) equipamentos para inspeção não intrusiva de bagagens, por raios-x, fixo, da família CX, marca Nuctech, modelo CX100100TI conforme contrato de nº 34/2010, com início em 15/12/2010 e término em 14/12/2011, firmado entre a SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e a VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Estes equipamentos foram fornecidos e instalados nos seguintes locais:

Local	Endereço	Qtde	Data de Expedição
Aeroporto Internacional de Belém	Av: Júlio César, s/nº - Belém-PA Contato: João Eudes Costa Cardoso – Tel. (91) 3210-6305	1	24/05/2011
Porto de Belém	Av. Marechal Hermes, s/nº – Belém-PA Contato: João Eudes Costa Cardoso – Tel: (91) 3218-3530/3537	1	24/05/2011
Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus	Av. Santos Dumont, 1350, Tarumã – Manaus- Contato: Marcelo Ramos de Araújo Tel: (92) 3652-1385/1195	2	01/06/2011
Aeroporto Interncional de Boa Vista	Av: Cap. Ene Garcez- Praça Santos Dumont, 100 – Boa Vista-RR Contato: José Ronaldo de Sena Tel: (95) 3623-9622	1	01/06/2011
Inspetoria da Receita Federal em Pacaraima - Ponto de Fronteira	Av. Panamericana, s/no – Centro – Pacaraima-RR Contato: José Ronaldo de Sena – Tel: (95) 3623-9622	1	01/06/2011
Inspetoria da Receita Federal em Bonfim - Ponto de Fronteira	Av. São Sebastião, 84 – Centro – Bonfim-RR Contato: José Ronaldo de Sena – Tel: (95) 3623-9622	1	01/06/2011
Aeroporto Internacional de Porto Velho	Av: Jorge Teixeira, s/nº - Porto Velho-RO Contato: Ronaldo Silva de Almeida Tel: (69) 3901-1248	1	02/06/2011

Inspetoria da Receita Federal em Guajará-Mirim - Ponto de Fronteira	Av. 15 de Novembro, 50 – Guajará-Mirim-RO Contato: Ronaldo Silva de Almeida – Tel: (69) 3901-1248	1	02/06/2011
Aeroporto Internacional de Macapá	Rua Hildemat Maia, s/nº - Santa Rita – Macapá – AP Contato: Ruy Rodrigues Tel: (96) 3312-2003/3222/2533	1	01/06/2011
Inspetoria da Receita Federal em Oiapoque - Ponto de Fronteira	Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 950 – Centro – Oiapoque-AP Contato: Ruy Rodrigues – Tel: (96) 3312-2003 e 3222-2533	1	01/06/2011
Aeroporto Internacional de Rio Branco	Estrada BR – 364 Km 18 – Sena Madureira – Rio Branco – AC Contato: Sérgio Luis Amaral – Tel. (68) 3211-5100	1	02/06/2011
Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul	Rodovia AC 407 Km 12 – Cruzeiro do Sul – AC Contato: Sérgio Luis Amaral – Tel. (68) 3322-2988	1	02/06/2011
Aeroporto Internacional de Brasília	Aeroporto Internacional de Brasília – Térreo – Lago Sul – Brasília-DF Contato: Tiago Miranda Marques Tel: (61) 3365-1367	3	16/06/2011
Aeroporto Internacional de Campo Grande	Av: Duque de Caxias, s/nº - Campo Grande-MS Contato: Josany Brasil Tel. (67) 3318-7279	1	02/06/2011
Inspetoria da Receita Federal em Novo Mundo - Ponto de Fronteira	Rod. BR 163, Km 6 – Mundo Novo-MS Contato: Nivaldo Mendes – Tel: (67) 3474-5500	1	02/06/2011
Aeroporto Internacional de Vira Copos	Rod. Santos Dumont – Km 8,2 – Campinas-SP Contato: Luis Antônio Schincaglia – Tel: (19) 2127-4605	4	16/06/2011
Aeroporto Internacional de São Paulo - André Franco Montoro - Guarulhos	Rod. Hélio Smidt, s/n, Ed. Interligação – Guarulhos-SP Contato: Antonio Adorno Filho – Tel: (11) 2445-5628	9	17/06/2011
Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Antônio Carlo Jobim - Galeão	Av. 20 de Janeiro, s/nº, Ilha do Governador – Rio de Janeiro-RJ Contato: Cleber Magalhães – Tel: (21) 3398-6262	8	25/05/2011
Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Belo Horizonte	Aeroporto Internacional Tancredo Neves, Rod. MG 10 – Confins-MG Contato: Fernando Macedo Jr. – Tel: (31) 3689-6070 – Mylene Soraia Sabarense – Tel:(31) 3546-9006 e João Roberto Lima – Tel: (31) 3689-9020	5	13/04/2011
Porto do Rio de Janeiro	Rua Rodrigues Alves, 20, Praça Mauá – Rio de Janeiro-RJ Contato: Ricardo Fonseca Poppe Figueiredo – Tel: (21) 3262-7223	2	13/06/2011

Porto de Salvador	Avenida da França, 1551, Est. Marítima - Comércio – Salvador-BA Contato: Rodrigo Soares G. Dos Santos Tolentino – Tel:(71) 3186-2660 e José Augusto Costa Silva – Tel: (71) 3186-2661	2	11/06/2011
Aeroporto Internacional Dep. Luiz Eduardo Magalhães - Salvador	Praça Gago Coutinho, s/nº – Salvador-BA Contato: Márcio Queiroz e Ana Mércia dos Santos Ferreira – Tel.(71) 3204-1491	2	11/06/2011
Aeroporto Internacional Augusto Severo - Natal	Aeroporto Int. Augusto Severo S/Nº Emáus – Natal-RN Contato: Francisco Ronaldo Pereira Tel:(84) 3087-1448/3644/1249	2	11/06/2011
Aeroporto Internacional de Maceió	Rodovia BR 104, Km 91 – Tabuleiro – Maceió-AL Contato: Leopoldo de Sousa Lima Neto Tel: (82) 3036-9100/9102	1	11/06/2011
Aeroporto Internacional de Recife	Praça Ministro Salgado Filho, s/n] – Imbiribeira – Recife-PE Contato: Jaime Ferraz da Mota Tel: (81) 3322-4071/4774/4625	2	11/06/2011
Aeroporto Internacional de Marechal Cunha Machado - São Luiz	Av: dos Libaneses, s/nº - Bairro Tirirical – São Luís – MA Contato: Marcílio de Almeida Campelo Tel: (98) 3218-7067	1	09/06/2011
Aeroporto Internacional de Pinto Martins - Fortaleza	Av.Senador Carlos Jereissati, 3.000, Bairro Serrinha – Fortaleza-CE Contato: Silvestre Gomes da Silva Neto Tel. (85) 3392-1055	2	10/06/2011
Porto de Fortaleza	Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe – Fortaleza-CE Contato: Helder Costa da Rocha – Tel: (85) 3263-3416	2	10/06/2011
Aeroporto Internacional de Curitiba	Av: Rocha Pombo, s/n] – Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais – PR Contato: Laertes Cassiano Lazarotto e Manoel Matos da Silva – Tel: (41) 3381-1276	1	11/06/2011
Aeroporto Internacional de Florianópolis	Av. Diomício Freitas, 3393, Cariano – Florianópolis-SC Contato: Regina Maria Witkovski Thomaz – Tel: (48) 3236-1820/9163/8268	1	14/06/2011
Porto de São Francisco	Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – São Francisco do Sul-SC Contato: Roberto Hammerschmidt Estrugala – Tel: (47) 3471-1293/9186/5361	2	13/06/2011
Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu	BR 469, Km 16,5 – Foz do Iguaçu-PR Contato: Mafalda Zanatta – Tel: (45) 3529-6834	3	14/06/2011

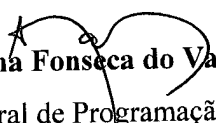
fu


A

Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre	Av: Severo Dullius, 90010 – Bairro São João – Porto Alegre Contato: Ricardo Leal Prates de Sans Zanotto – Tel:(51) 3358-2853/3358/2850	2	13/06/2011
Inspetoria da Receita Federal em Uruguaiana - Ponto de Fronteira	Área De Controle Integrado Paso de los Libres – Uruguaiana- Puente Internacional s/nº (3230) Paso de los Libres, Pcia. Corrientes - Rep. Argentina Contato: Higino Arthur Perea Schmidt – Tel: (55) 3412-7744	1	14/06/2011
Porto do Rio Grande	Av. Honório Bicalho, s/nº, Portão 4 – Rio Grande-RS Contato: Jefferson Farias – Tel: (53) 8429-7484 e 9943-0789	1	14/06/2011

Por fim, a **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** declara que os equipamentos fornecidos foram instalados em suas dependências, conforme descrito supra, atendendo as expectativas de operação, inclusive quanto à manutenção e assistência técnica durante o período de garantia dos mesmos equipamentos, encontrando-se estes, portanto, em perfeito estado de funcionamento, de modo que não existem quaisquer registros ou fatos, em nome da **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, que desabonem sua conduta ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012


Ana Martha Fonseca do Valle
 Coordenadora-Geral de Programação e Logística


Elizabeth de Jesus Maria
 Fiscal do Contrato

Ofício: 5615/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 2/4/2019

Ilmo. Sr.

OTAVIO MORAES VIEGAS

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87 / Mat.: 16856

AVENIDA HUM, 55 - DISTR IND GENESCO AP OLIVEIRA

DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO AP CEP: 33400-000 LAGOA SANTA - MG

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Referência: **2019OUT10406**

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que a presente instalação radiativa está autorizada, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar na área de **Segurança**, na prática de **Distribuição de Equipamentos de Segurança**.

A instalação **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** está autorizada a distribuir comercialmente os equipamentos na área de segurança apresentados no *anexo presente ao final deste ofício*. Ademais, a empresa está autorizada também a distribuir comercialmente equipamentos dos subgrupos 7A e 7B, nas aplicações de **inspeção de volumes, bagagens e afins e laudos periciais**.

O prazo de validade desta Autorização é **30 de dezembro de 2021**.

Supervisor de Radioproteção: **Alan Moraes Viegas (IR-0669)**

Rodrigo Cesar Fróis da Silva (IR-0673)

Iara Silva Marques (AC-0055)

Informamos que equipamentos onde há a exposição premeditada de seres humanos a radiações ionizantes devem ser previamente avaliados e homologados pela CNEN antes de sua comercialização e uso. Caso a empresa tenha comercializado equipamentos que se encaixem nessas descrições, e que não tenham sido avaliados ainda pela CNEN, deve ser enviado um relatório com os equipamentos vendidos e seus compradores.

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos, tanto no Plano de Radioproteção como nas Normas da CNEN, poderá acarretar a suspensão ou cancelamento desta Autorização.

Cabe ao Titular da Instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente.

Ofício: 5615/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 2/4/2019

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis no endereço: <http://www.cnen.gov.br>.

Este ofício anula e substitui o ofício 7822/2019 – CGMI/CNEN.

Atenciosamente,

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 5615/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 2/4/2019

Anexo

Lista dos dispositivos de segurança que a instalação **VMI Sistemas de Segurança Ltda** está autorizada a distribuir comercialmente.

Equipamentos de Inspeção de Segurança Corporal:

- Fabricante VMI, modelos: **SPECTRUM BODYSCAN SV** e **SPECTRUM BODYSCAN DV**.
- Fabricante Adani, modelos: **COMPASS SV** e **COMPASS DV**.
- Fabricante Nuctech, modelo: **BI2002**.

Equipamentos de Inspeção de Cargas e Contêineres:

- Fabricante VMI, modelos: **SPECTRUM CARGO 4.5MEV**, **SPECTRUM CARGO 6MEV**, **SPECTRUM CARGO 7.5MEV** e **SPECTRUM CARGO 9MEV**.
- Fabricante NUCTECH, modelos: **FS6000**, **FS6000DE**, **MT1213LH**, **MT1213LC** e **MT1213DE**.

Ofício: 5887/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 7/5/2019

Ilmo. Sr.

OTAVIO MORAES VIEGAS

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87 / Mat.: 14330

AVENIDA HUM, 55 - DISTR IND GENESCO AP OLIVEIRA

DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO AP CEP: 33400-000 LAGOA SANTA - MG

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO**

Referência: **2019OUT10642**

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que esta instalação radiativa está autorizada, sob o ponto de vista de proteção radiológica, a operar na área **Segurança**, na prática de **Manutenção de Equipamentos de Segurança**, prestando serviços de manutenção e assessoramento técnico.

A instalação **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** está autorizada a prestar serviços de assessoramento técnico para os equipamentos na área de segurança apresentados no *anexo presente ao final deste ofício*. Ademais, a empresa está autorizada também a prestar serviços de assessoramento técnico em equipamentos dos subgrupos 7A e 7B, nas aplicações de **inspeção de volumes, bagagens e afins e laudos periciais**.

O prazo de validade desta Autorização é **30 de abril de 2022**.

Supervisor de Radioproteção: **Alan Moraes Viegas (IR-0669)**

Rodrigo Cesar Fróis da Silva (IR-0673)

Iara Silva Marques (AC-0055)

Informamos que equipamentos onde há a possível exposição de seres humanos a radiações ionizantes devem ser previamente avaliados e homologados pela CNEN antes de sua comercialização e uso. Caso a empresa tenha conhecimento de equipamentos em uso que se encaixem nessas descrições, e que não tenham sido avaliados ainda pela CNEN, deve ser enviado um informe à CNEN sobre tal atividade.

O não cumprimento dos requisitos estabelecidos, tanto no Plano de Radioproteção como nas Normas da CNEN, poderá acarretar a suspensão ou cancelamento desta Autorização.

Ofício: 5887/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 7/5/2019

Cabe ao Titular da Instalação a responsabilidade legal pela adoção e o cumprimento das medidas de proteção radiológica que garantam a proteção dos indivíduos ocupacionalmente expostos, da população e do meio ambiente.

Esclarecimentos adicionais, bem como modelos de procedimentos, requerimentos e guia de recolhimento da TLC, estão disponíveis no endereço: <http://www.cnen.gov.br>.

Este ofício anula e substitui o ofício 5660/2019 – CGMI/CNEN.

Atenciosamente,

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Coordenador Geral
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais

Ofício: 5887/2019- CGMI/CNEN

Rio de Janeiro, 7/5/2019

Anexo

Lista dos dispositivos de segurança para os quais a instalação **VMI Sistemas de Segurança Ltda.** está autorizada a prestar serviços de assessoramento técnico.

Equipamentos de Inspeção de bagagens e Volumes:

- Fabricante VMI, modelos: **SPECTRUM PORTABLE, THREATSCAN – LS1, THREATSCAN – LS3, THREATSCAN – LSC e FLATSCAN – LITE.**

Equipamentos de Inspeção de Segurança Corporal:

- Fabricante VMI, modelos: **SPECTRUM BODYSCAN SV e SPECTRUM BODYSCAN DV.**
- Fabricante Adani, modelos: **COMPASS SV e COMPASS DV.**
- Fabricante Nuctech, modelo: **BI2002.**

Equipamentos de Inspeção de Cargas e Contêineres:

- Fabricante VMI, modelos: **SPECTRUM CARGO 4.5MEV, SPECTRUM CARGO 6MEV, SPECTRUM CARGO 7.5MEV e SPECTRUM CARGO 9MEV.**
- Fabricante NUCTECH, modelos: **FS6000, FS6000DE, MT1213LH, MT1213LC e MT1213DE.**
- Fabricante VARIAN, série: **LINATRON.**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos que a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, estabelecida à Avenida Hum, 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 está executando para SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, com sede em Belo Horizonte/MG, na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais – CAMG – 3º andar do Edifício Minas - Avenida Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, CEP nº 31.630-900, por meio dos responsáveis técnicos Sr. Alan Moraes Viegas CREA-MG nº 04.0.0000139176, Sr. Júlio Cesar Conegundes da Silva CREA-MG nº 04.0.0000138329 e Sr. Rodrigo César Frois da Silva CREA-MG nº 04.0.0000134448, o fornecimento, a prestação de serviços de instalação, locação, manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças para escâner de inspeção por raios X corporal, sendo:

01 (um) Aparelho para inspeção corporal por emissão de raio X

A execução da prestação do serviço se dá através do contrato nº 9034334/2015, cujo preço global é de R\$453.999,96. O contrato foi celebrado em 10/04/2015. O início da prestação do serviço foi na data de 17/07/2015 e possui previsão de término na data de 10/04/2018. Esta prestação de serviço está registrada através da ART inicial, individual de Obra ou Serviço nº 14201500000002819660.

Por fim, a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS declara que o equipamento fornecido foi instalado no Complexo Penitenciário, Nelson Hungria localizado na Av. VP 1, s/nº, Nova Contagem – Contagem/MG CEP nº 32050-030, atendendo as expectativas de operação, inclusive quanto à manutenção e assistência técnica prestada até o presente momento, encontrando-se estes, portanto, em perfeito estado de funcionamento, de modo que não existem quaisquer registros ou fatos, em nome da VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., que desabonem sua conduta ou responsabilidade quanto às respectivas obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.

Alan Neves Ladeira Rezende
Superintendente de Segurança
Prisional - SSPI/SUAPI
MAG 10.274-7

Bel. Alan Neves Ladeira Rezende
Superintendente de Segurança Prisional




DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, situada na Avenida Hum, 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa /MG, inscrita no CNPJ sob n.º 05.293.074/0001-87, possui escrita contábil fiscal regular, mantendo seus livros e registros contábeis e fiscais de acordo com as leis comerciais e fiscais.

Declara também para seus devidos fins, que a mesma não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômica financeira e tem como responsável técnico, Waldir Adriano de Jesus, Contador, registrado no CRC/MG sob o N.º. 87.714.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Lagoa Santa, 31 de agosto de 2020.



Waldir Adriano de Jesus

Contador - CRC/MG 87.714



VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
C.N.P.J.: 05.293.074/0001-87 - NIRE 3120658264-7
Av. Hum, 55
Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
Lagoa Santa - MG

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (Balanco de 31.12.2019)

Ativo Circulante:	AC	76.670.428	Passivo Circulante:	PC	28.917.965
Realizável a Longo Prazo:	RLP	784.927	Exigível a Longo Prazo:	ELP	10.792.080
Ativo Permanente:	AP	18.801.284	Passivo Total:	PT	171.486.659
Total Ativo:	AT	171.486.659	Patrimônio Líquido:	PL	56.366.615

INDICES PARA LICITAÇÃO

LC =	AC	76.670.428	2,651	LIQUIDEZ CORRENTE
	PC	28.917.965		
LG =	AC + RLP	77.455.355	1,951	LIQUIDEZ GERAL
	PC + ELP	39.710.024		
SG =	AT	171.486.659	4,318	SOLVÊNCIA GERAL
	PC + ELP	39.710.024		
I =	AP	18.801.284	0,334	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO
	PL	56.366.615		
E =	PC	28.917.965	0,513	ENDIVIDAMENTO
	PL	56.366.615		
GE =	PC + ELP	39.710.024	0,232	ENDIVIDAMENTO GERAL
	AT	171.486.659		
EG =	PC + ELP	39.710.024	0,704	ENDIVIDAMENTO GERAL
	PL	56.366.615		

Lagoa Santa, 31 de dezembro de 2019

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

C.N.P.J. 05.293.074/0001-87 - NIRE 3120658264-7


Valdir Adriano de Jesus
Contador - CRCMG 87.714
CPF - 877.784.086-00


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	CATEGORIA	N° DO REGISTRO
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MG-087714/O-6
	NOME	WALDIR ADRIANO DE JESUS
FILIAÇÃO	SEBASTIAO FABIANO DE JESUS EUNICE MARCIA FABIANO	
		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL		

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/01/1977	BRASILEIRA	PEDRO LEOPOLDO-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/12/1995	877.784.086-00	M-9.330.278 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	E.E. JOSE ELIAS ISSA-SAO JOSE LAPA-MG	


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.





DATA DE EXPEDIÇÃO

09/09/2016


 Rogério Marques Noé
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 376200549.00-07

CPF/CNPJ: 05.293.074/0001-87

NOME/NOME EMPRESARIAL: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

NOME FANTASIA: VMI SEGURANCA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 15/10/2002

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33400000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: LAGOA SANTA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DIST. IND. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA

LOGRADOURO: RUA - 1


NUMERO: 55

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: QUINHÃO 3

EMITIDO EM

31/08/2020 15:43:11

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 21/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75892013	CNPJ/CPF: 05.293.074/0001-87	Inscrição Estadual 37620005490007
NOME EMPRESARIAL VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VMI SEGURANCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 101 - 1.01 3% - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. 106 - 1.06 3% - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA. 1102 - 11.02 4% - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 1401 - 14.01 3% - Lubrificação, Limpeza, Lustração, Revisão, Carga E Recarga, Conserto, Restauração, Blindagem, Manutenção E Conservação De Máquinas, Veículos, Aparelhos, Equipamentos, Motores, Elevadores Ou De Qualquer Objeto (Exceto Peças E Partes Empregadas, Que Ficam Sujeitas Ao Icms). 1406 - 14.06 3% - Instalação E Montagem De Aparelhos, Máquinas E Equipamentos, Inclusive Montagem Industrial, Prestados Ao Usuário Final, Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido. 1705 - 17.05 3% - Fornecimento De Mão-De-Obra, Mesmo Em Caráter Temporário, Inclusive De Empregados Ou Trabalhadores, Avulsos Ou Temporários, Contratados Pelo Prestador De Serviço. 2001 - 20.01 5% - Serviços Portuários, Ferroportuários, Utilização De Porto, Movimentação De Passageiros, Reboque De Embarcações, Rebocador Escoteiro, Atracação, Desatracação, Serviços De Praticagem, Capatazia, Armazenagem De Qualquer Natureza, Serviços Acessórios, Movimentação De Mercadorias, Serviços De Apoio Marítimo, De Movimentação Ao Largo, Serviços De Armadores, Estiva, Conferência, Logística E Congêneres. 2002 - 20.02 5% - Serviços Aeroportuários, Utilização De Aeroporto, Movimentação De Passageiros, Armazenagem De Qualquer Natureza, Capatazia, Movimentação De Aeronaves, Serviços De Apoio Aeroportuários, Serviços Acessórios, Movimentação De Mercadorias, Logística E Congêneres. 304 - 3.04 3% - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU Permissão De Uso, Compartilhado Ou Não, De Ferrovia, Rodovia, Postes, Cabos, Dutos E Condutos De Qualquer Natureza. 3101 - 31.01 5% - Serviços Técnicos Em Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Telecomunicações E Congêneres. 701 - 7.01 5% - Engenharia, Agronomia, Agrimensura, Arquitetura, Geologia, Urbanismo, Paisagismo E Congêneres. 702 - 7.02 5% - Execução, Por Administração, Empreitada Ou Subempreitada, De Obras De Construção Civil, Hidráulica Ou Elétrica E De Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração De Poços, Escavação, Drenagem E Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem E A Instalação E Montagem De Produtos, Peças E Equipamentos (Exceto O Fornecimento De Mercadorias Produzidas Pelo Prestador De Serviços, Fora Do Local Da Prestação Dos Serviços, Que Fica Sujeito Ao Icms). 802 - 8.02 3% - Instrução, Treinamento, Orientação Pedagógica E Educacional, Avaliação De Conhecimentos De Qualquer Natureza.			
LOGRADOURO AV. HUM	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 33400-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO AP	MUNICÍPIO LAGOA SANTA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2019		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 31/08/2020 15:30.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
 Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR ADRIANO DE JESUS
REGISTRO.....	: MG-087714/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 877.784.086-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 01/09/2020 as 16:28:23.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 555295.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ASSUELEN RODRIGUES FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG20634502 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
141.655.506-47 23/01/1998

FILIAÇÃO
ALVARO DINIZ FERNANDES
SILVANA RODRIGUES FERNANDES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06805274902 28/03/2021 08/03/2017

OBSERVAÇÕES

Assuelen R. Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
LAGOA SANTA, MG 17/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG 87680702111
ASSINATURA DO EMISSOR MG530908662

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1635633203

PROIBIDO PLASTIFICAR
1635633203



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140886926-8



Nome				ALAN MORAES VIEGAS	
Filiação				OTAVIO VIEGAS	
C.P.F.				Documento de Identidade	
085.759.966-65		MG-14.402.132 SSP/MG		Tipo Sang.	
Nascimento				Naturalidade	
29/06/1987		BELO HORIZONTE		UF Nacionalidade	
MG		BRASILEIRA			
Crea de Registro				Emissão	
CREA-MG		20/09/2011		Data de Registro	
				02/09/2010	
Ass. Presidente				Registro no Crea	
<i>[Assinatura]</i>				MG0000139176/D	



Título Profissional
 Engenheiro de Telecomunicações
 Engenheiro em Eletrônica
 Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional
[Assinatura] 00338220

Válida em todo o
 Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

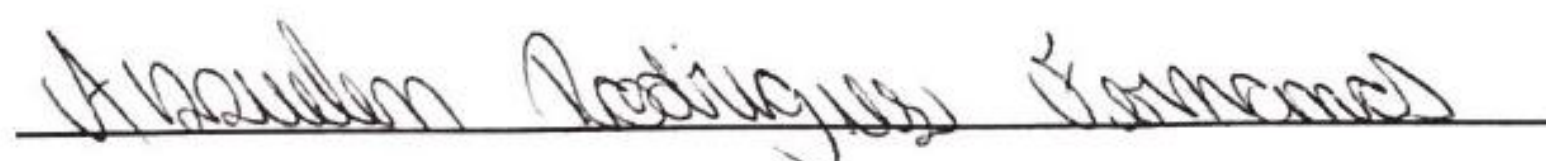
Ao

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Ref.: Pregão nº 006/2020

A empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda., com sede na Av. Hum, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/ MG, CEP 33.400-000 inscrita no CNPJ 05.293.074/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Assuelen Rodrigues Fernandes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 20634502 SSP/MG e do CPF 141.655.506-47, **DECLARA**, que conhece as condições locais para a execução do objeto e opta por não realizar a vistoria do(s) local(is) onde será executado o serviço objeto da licitação em apreço, responsabilizando-se pelos eventuais prejuízos decorrentes dessa opção

Lagoa Santa, 02 de setembro de 2020



VMI Sistemas de Segurança Ltda

Assuelen Rodrigues Fernandes

CPF: 141.655.506-47

RG nº 20634502 SSP/MG

Soluções de Alta Tecnologia

VMI Sistemas de Segurança

Av. Hum, 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
Lagoa Santa / MG - Brasil - CEP 33400-000

Fone: +55 (31) 3622-0470 / 3622-0124 www.vmis.com.br

SCANNERS DE RAIOS-X



Scanned by TapScanner



PROCURAÇÃO

Validade: 31 de dezembro de 2020.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante abaixo nomeada confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

OUTORGANTE: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com sede na Av. Hum, nº 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/Minas Gerais – CEP: 33.400-000, neste ato por seu representante legal, **ALAN MORAES VIEGAS**, brasileiro, casado, Engenheiro eletrônico e de telecomunicações, inscrito no CPF sob o nº 085.759.966-65, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2212, Bairro Joana Darc, na cidade de Lagoa Santa/Minas Gerais – CEP: 33.400-000;

OUTORGADA: ASSUELEN RODRIGUES FERNANDES, brasileira, casada, Assistente de Licitação, inscrita no CPF sob o nº 141.655.506-47, com endereço comercial na Av. Hum, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/MG, CEP 33.400-000;

PODERES: O presente instrumento confere poderes específicos de representação no âmbito de licitações realizadas por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, Sociedade de economia mista, Entidades autárquicas, Fundações e Paraestatais, podendo a Outorgada, para tanto, participar de todas e quaisquer modalidades e tipos de licitações, assinar, interpor recursos administrativos, realizar consultar, dar lances, examinar, visar documentos proposta de empresas concorrentes, ratificar propostas, retirar proposta, assinar atas em geral, atas de registro de preço, contratos, firmar documentos, deliberar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, renunciar, impugnar, recorrer, exercer direitos e assumir obrigações, substabelecer com reserva de poderes, assinar procurações e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.



Lagoa Santa, 02 de janeiro de 2020.



VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ALAN MORAES VIEGAS
Representante Legal



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



1º Tabelionato de Notas de Lagoa Santa - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DPB59415) ALAN MORAES VIEGAS
em testemunho da verdade.
Lagoa Santa, 19/05/2020 14:09:03 22917



SELO DE CONSULTA: DPB59415
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3282.2524.1301.7049
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Thalyta Fernandes de Oliveira - Escrevente
Emo!:R\$5,48 TFR:R\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAH193157

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 93.668.203,64	R\$ 171.486.659,35
CIRCULANTE		R\$ 65.090.062,45	R\$ 76.670.427,82
DISPONIBILIDADE		R\$ 232.844,64	R\$ 1.074.738,79
APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 4.668.447,43	R\$ 6.996.119,78
CLIENTES		R\$ 25.430.758,59	R\$ 36.760.380,00
ESTOQUES		R\$ 31.484.874,89	R\$ 26.842.281,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 190.884,46	R\$ 3.339.286,93
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 676.418,93	R\$ 536.444,16
EXOPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 53.724,50	R\$ 59.288,34
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R\$ 2.352.109,01	R\$ 1.061.888,04
NAO CIRCULANTE		R\$ 15.581.330,77	R\$ 19.586.211,52
CONTAS A RECEBER INTERCOMPANY		R\$ 32.988,97	R\$ 226.230,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 540.136,07	R\$ 558.697,20
CREDITOS A RECEBER		R\$ 300.000,00	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 14.708.205,73	R\$ 18.801.284,32
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 12.996.810,42	R\$ 75.230.020,01
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 93.668.203,64	R\$ 171.486.659,35
CIRCULANTE		R\$ 27.551.507,51	R\$ 28.917.964,61
FORNECEDORES		R\$ 9.301.256,45	R\$ 10.545.340,96
OBRIG.TRAB.E PREVID.		R\$ 1.093.755,37	R\$ 1.223.391,92
EMPREST. E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.946.841,58	R\$ 9.668.477,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.034.643,43	R\$ 3.238.247,78
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.664.596,14	R\$ 2.455.633,81
PROVISOES		R\$ 1.510.414,54	R\$ 1.679.066,45
OUTRAS PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 107.806,02
NAO CIRCULANTE		R\$ 7.832.056,07	R\$ 10.972.059,63
EMPREST. E FINANCIAM		R\$ 4.991.486,32	R\$ 5.661.999,18
PARCELAMENTOS		R\$ 1.095.605,47	R\$ 2.599.881,55
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 1.744.964,28	R\$ 2.710.178,90
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 42.873.152,83	R\$ 56.366.615,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.182.500,00	R\$ 2.182.500,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 40.690.652,83	R\$ 51.485.248,69
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 2.698.866,41
COMPENSACAO		R\$ 15.411.487,23	R\$ 75.230.020,01
ESTOQUES DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 15.411.487,23	R\$ 75.230.020,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Número de Ordem do Livro: 33

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas		R\$ 97.992.987,04	R\$ 143.012.400,66
(-) (-) Impostos e Contrib. sobre Receitas		R\$ (13.878.628,82)	R\$ (29.634.665,20)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 84.114.358,22	R\$ 113.377.735,46
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (58.412.337,67)	R\$ (80.619.527,49)
LUCRO BRUTO		R\$ 25.702.020,55	R\$ 32.758.207,97
(-) (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (12.966.770,96)	R\$ (19.526.762,38)
(-) Com Pessoal Adm.		R\$ (3.841.014,94)	R\$ (4.695.447,84)
(-) Gerais e Administrativas		R\$ (4.270.072,04)	R\$ (7.122.772,17)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (247.070,82)	R\$ (2.940.610,10)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (574.320,19)	R\$ (332.921,44)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.034.292,97)	R\$ (4.435.010,83)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 170.793,04	R\$ 4.575.306,89
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 170.793,04	R\$ 4.575.306,89
LUCROS (PREJUIZOS) ANTES DO IR		R\$ 12.906.042,63	R\$ 17.806.752,48
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ (4.015.391,64)	R\$ (4.950.136,40)
LUCROS (prejuizos) DEPOIS DO IR		R\$ 8.890.650,99	R\$ 12.856.616,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206582647	CNPJ 05.293.074/0001-87	
NOME EMPRESARIAL VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO_GERAL	NÚMERO DO LIVRO 33
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05293074000187	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA:05293074000187	706288924277701748 3	02/12/2019 a 02/12/2020	Sim
Contador	87778408600	WALDIR ADRIANO DE JESUS:87778408600	713569041255728278 1	23/04/2020 a 24/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.
89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2020 às 19:26:16

E7.D7.D7.66.90.CF.1F.80
35.DC.7F.6D.27.FA.2C.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.293.074/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 33
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
NIRE	31206582647
CNPJ	05.293.074/0001-87
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	DIARIO_GERAL
Município	LAGOA SANTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	974228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO_GERAL
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	974228
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 05.293.074/0001-87 Nire: 31206582647 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO_GERAL
Identificação do arquivo(hash): 9F.17.78.A1.39.4E.0E.11.FD.FE.33.9E.89.CF.29.4B.F6.A3.97.F4-

Consulta Realizada em: 04/08/2020 12:41:37

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).